

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO

EDITAL 98/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a alteração de normativa abaixo relacionada, inseridas no edital referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2025 para CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI), em virtude das informações inseridas no Processo Administrativo FlowDocs 156715 / 2025.

NO EDITAL:

Onde se lê:

7.1.4.1. A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos conforme a letra “e”, com vínculo formal de trabalho, em conformidade com a equipe multidisciplinar prevista no Regulamento Técnico da RDC Nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e que garantam a realização das atividades físicas, recreativas e culturais;

e) Recursos humanos: ofício indicando a equipe de referência exigida pela NOB/RH/SUAS os quais deverão possuir vínculo formal de trabalho, conforme Regulamento Técnico da RDC Nº 283/2005 15 da ANVISA, conforme ANEXO V – MODELO DE OFÍCIO.

Leia-se:

7.1.4.1. A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos conforme a letra “e”, com vínculo formal de trabalho, em conformidade com a equipe multidisciplinar prevista no Regulamento Técnico da **RDC Nº 502/2021** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e que garantam a realização das atividades físicas, recreativas e culturais;

e) Recursos humanos: ofício indicando a equipe de referência exigida pela NOB/RH/SUAS os quais deverão possuir vínculo formal de trabalho, conforme Regulamento Técnico da **RDC Nº 502/2021** da ANVISA. (conforme modelo em anexo) ANEXO V – MODELO DE OFÍCIO.

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

8.4 Qualificação técnica: A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos conforme a letra “e”, com vínculo formal de trabalho, em conformidade com a equipe multidisciplinar prevista no Regulamento Técnico da RDC Nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e que garantam a realização das atividades físicas, recreativas e culturais;

e) Recursos humanos: ofício indicando a equipe de referência exigida pela NOB/RH/SUAS os quais deverão possuir vínculo formal de trabalho, conforme Regulamento Técnico da RDC Nº 283/2005 15 da ANVISA, conforme ANEXO V – MODELO DE OFÍCIO

8.4 Qualificação técnica: A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve apresentar recursos humanos conforme a letra “e”, com vínculo formal de trabalho, em conformidade com a equipe multidisciplinar prevista no Regulamento Técnico da **RDC Nº 502/2021** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e que garantam a realização das atividades físicas, recreativas e culturais;

e) Recursos humanos: ofício indicando a equipe de referência exigida pela NOB/RH/SUAS os quais deverão possuir vínculo formal de trabalho, conforme Regulamento Técnico da **RDC Nº 502/2021** da ANVISA. (conforme modelo em anexo)

NO ANEXO V – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº [Número]/[Ano] [Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]. À [Nome da Autoridade ou Órgão Receptor] [Cargo] [Órgão/Entidade] Assunto: Indicação de Equipe Técnica de Referência em conformidade com a NOB-RH/SUAS e RDC nº 283/2005 da ANVISA. Prezado(a) Senhor(a), Pelo presente ofício, a [Nome da Instituição/Organização] vem, por meio deste, indicar formalmente a equipe técnica de referência para atuar junto ao serviço de [Nome do Serviço, ex.: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos]. A presente indicação atende às disposições da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e ao Regulamento Técnico da RDC nº 283/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelecem os requisitos de funcionamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Informamos que todos os profissionais relacionados abaixo possuem vínculo formal de trabalho com esta instituição, conforme a regulamentação vigente, e estão devidamente qualificados para o desempenho de suas funções.	OFÍCIO Nº ^o Número]/[Ano] [Cidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]. [Nome da Autoridade ou Órgão Receptor] [Cargo] [Órgão/Entidade] Assunto: Indicação de Equipe Técnica de Referência em conformidade com a NOB-RH/SUAS e RDC nº 502/21 da ANVISA. Prezado(a) Senhor(a), Pelo presente ofício, a [Nome da Instituição/Organização] vem, por meio deste, indicar formalmente a equipe técnica de referência para atuar junto ao serviço de [Nome do Serviço, ex.: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos]. A presente indicação atende às disposições da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e ao Regulamento Técnico da RDC nº 502/21 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelecem os requisitos de funcionamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).
---	---

Os demais itens do certame permanecem inalterados. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail chamamento@xangrila.rs.gov.br

Xangri-Lá, 18 de março de 2026.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal